



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Informo que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 23 / 08 / 2023
Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dá nome de “Maria Guimarães do Nascimento” à Avenida Rio Claro, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Rio Claro, desta Cidade, passa a denominar-se “**Avenida Maria Guimarães do Nascimento**”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida na Lei Municipal nº 123/76.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Ver. **ZILBERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- VICE-PRESIDENTE -

Ver. **VIRGÍNIA B. DE FREITAS SILVA**
- 1º SECRETÁRIA -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º SECRETÁRIO -

